

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg03)
Avisos.....	(pg02)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 075/2022-SEMSA/PMT

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 040/2022-GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a comissão especial para elaboração Projeto de Lei da Estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos servidores abaixo relacionados.

Maria Deuzite Ferreira da Silva
Cristhiano Henrique de Souza Assunção
Lucineide Lima de Araújo
Jackson de Pontes Brito
Bruno Ferreira Melo

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata esta Portaria, será responsável pelo estudo de todas as Leis que se referem a criação da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A participação na Comissão Especial é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitizado com CamScanner

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

David Anderson C. de Abreu
David Anderson C. de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitizado com CamScanner

AVISO

TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2022-SEMAD-PMT

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, representado pelo Exmo. Senhor Secretário Municipal de Administração ELTON FERREIRA DA COSTA, e o Contratado, JOSÉ CARLOS ZINGRA, inscrita no CPF: 016.857.028-99 sob o nº. 03.093.776/0001-87, estabelecido na Alameda Quinta, nº 472, Jardim Canarã, bairro boné azul, Macapá-AP. Cláusula Primeira- DO OBJETO: 1.1. Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais mediante credenciamento, visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, para execução de leilão de bens móveis inservíveis por plataforma eletrônica.

Tartarugalzinho, 19 de abril de 2022.

ELTON FERREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 019/2022 – SEMED/PMT.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS E GARRAFÕES COMPLETOS, visando atender aos alunos matriculados regularmente no sistema municipal de ensino e as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022-CPL/PMT. Processo Administrativo nº 3143.046/2021 – SEMED/PMT. Empresa vencedora: C E S ARAUJO – CNPJ: 24.603.073/0001-36 – LOTE 2: Água Mineral – garrafão 20L completo (com vasilhame) Polipropileno – MARCA: ANDINA/MARCOL (100 UND) - valor global R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Tartarugalzinho-AP, 06 de abril de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS
SANTOS
SILVA

Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Dados: 2022.04.25 15:57:47 -03'00'

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 – GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
019/2022 – SEMED/PMT

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, denominado CONTRATANTE, de outro lado o Locador, neste ato representado pelo Senhor BRAHIM JOSÉ MUFARREJ FILHO, denominada LOCADOR (a).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI regularmente pelo art. Inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED-PMT, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE E COLABORADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação estão previstas no orçamento:

Poder: 03 – Poder Executivo.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

U. Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação.

U. Gestora: 302 - Fundo Municipal de Educação-FUNDOEDUCA.

Ação/Atividade: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino.

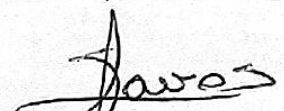
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

DO VALOR: O valor mensal da Locação é de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de 01/07/2022 a 31/07/2023.

DO FORO: Nos casos de dúvidas a respeito deste contrato e para dirimi-las, fica escolhido de comum acordo entre as partes, o FORO da Comarca de Tartarugalzinho, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tartarugalzinho-AP, 25 de Abril de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 020/2022 – SEMED/PMT.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS E GARRAFÕES COMPLETOS, visando atender aos alunos matriculados regularmente no sistema municipal de ensino e as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022-CPL/PMT. Processo Administrativo nº 3143.046/2021 – SEMED/PMT. Empresa vencedora: A. T. DA COSTA - ME – CNPJ: 15.251.128/0001-03 – LOTE 3: Água Mineral – copo – embalagem 200ml – MARCA: ÁGUAS DA AMAZÔNIA (10.000 UND) – LOTE 4: Água Mineral – garrafa – embalagem 500ml - MARCA: ÁGUAS DA AMAZÔNIA (10.000 UND) – valor global R\$ R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Tartarugalzinho-AP, 06 de abril de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
 Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA
 Dados: 2022.04.25 15:58:20 -03'00'

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 003/2021 – GAB/PMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 049/2021/PMT/AP, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA e a empresa UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.166.506/0001-26 . CLÁUSULA PRIMEIRUNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.166.506/0001-49/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 049/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO, acrescendo o prazo para execução dos serviços em mais 398 (trezentos e noventa e oito) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo de execução do contrato, ou seja, 22/04/2022, passando a expirar em 25/05/2023. 2.0 Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 338 (trezentos e trinta e oito) dias, iniciando em 21/06/2022, com o término no dia 25/05/2023, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 022/2021 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

Tartarugalzinho-AP, 22 de abril de 2022.

Luzivaldo Barros Da Silva

Secretário Municipal Infraestrutura, Obras E Serviços

Abril Azul & Verde

Campanha de conscientização ao **Autismo(azul)** e segurança no **trabalho (verde)**



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.